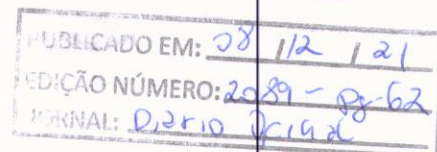




CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº. 157/2021**



O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 3120/2021 e tendo em vista os Artigos 30 e 31 da Lei nº 2256/10 de 13 de dezembro de 2010;

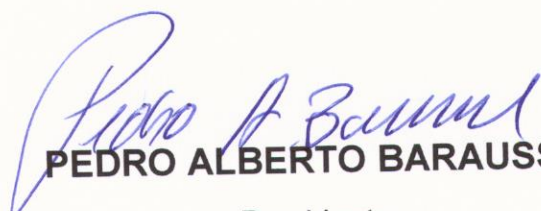
**RESOLVE:**

Art.1º - **Conceder** Progressão Funcional, à(ao) Servidor(a) Público(a) Estável do Quadro deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome	De	Para
<b>RAFAELA NATIANE BASZCZ</b>	Classe "B" do nível - "IV" Tabela 2 do Anexo II, da Lei 2256/10	Classe "C" do nível - "IV" tabela 2 do Anexo II, da Lei 2256/10, a partir de 01/12/2021

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 08 de dezembro de 2021.

  
**PEDRO ALBERTO BARAUSSE**  
Presidente